

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 143/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 02, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional aos servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, com fulcro no Decreto nº 3215 de 06 de maio de 2024:

MATRÍCULA SERVIDORES	PROGRESSÃO	
	FUNCIONAL	PARA O SUBNÍVEL
	II	
8771 ALAN RUAS ALVES DE MORAES		II
5938 ALECSANDRA IBARRA		II
7508 ANA LUCIA DE CASTRO HURTADO		II
14077 AURYELLE LUANA DE SOUZA SILVINO ATTAGIBA	II	II
15628 COSME VENICIUS DOS SNTOS		II
9906 CRISTIANO ROSA NOVELI		II
9923 DÉBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES		II
13835 DIANNA PRISCILLA DA SILVA DE SÁ		II
5940 EDNA RITA NUNES MACEDO		II
5868 EDNIR DE FREITAS		II
5890 EGINO PETRONILHO OJEDA		II
5152 ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		II
5726 ESEQUIEL TAVARES DA SILVA		II

15626	ESTHER LOBO RONDON	II
7897	GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA	II
2819	GIOVANA REGIANE RODRIGUES SOUZA	II
5970	IVANETE RODRIGUES MALHEIROS	II
15627	JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES	II
13837	JESUS ANDRES SANCHEZ OLEA	II
15629	LAURO GONÇALO DUARTE DOMINGOS	II
13640	LUANA CARDOSO RODRIGUES	II
9464	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	II
15530	MARCUS VINICIUS SILVA ZANRRÉ	II
1840	MARIA DE JESUS SANTOS	II
5814	MARIA ESTELA SANTOS DO NASCIMENTO	II
9529	MERCY CORRÉA MARQUEZ CONCEIÇÃO	II
5835	NELLI VALDONADO SOARES	II
1844	RITA DE OLIVEIRA	II
589	ROSANA ALVES VILANOVA	II
6179	SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	II
5148	SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS	II
2627	SOLANGE MOLINA DE SOUZA ARAÚJO	II
15663	VALDINEI DOS SANTOS	II
9344	VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS	II
5845	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	II
3222	WALDELY ANDRADE SALES	II
3221	WILSON VILALVA RONDON	II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Corumbá, MS, 12 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” N° 02 DE 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 197d9070

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>